



---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

# *Revisão do Plano Diretor Municipal*

## *Mangueirinha*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARTE 03 – FASE 02

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS  
AUGUSTINHO ZUCCHI Secretário  
LÚCIO TASSO Diretor Geral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
AUGUSTINHO ZUCCHI Superintendente  
CAMILA MILEKE SCUCATO Superintendente Executiva  
HÉLIO SABINO DEITOS Diretor de Operações  
JOSE ELIZEU CHOCIAI Diretor de Administração e Finanças  
VIRGÍNIA THEREZA NALINI Coordenadora de Projetos  
ALBARI ALVES DE MEDEIROS Coordenador de Operações  
RODRIGO JOSÉ KUSMA Coordenador de Tecnologia da Informação  
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Coordenador ER Maringá  
JONATAN JEFERSON SANTOS BRACHAK Coordenador ERPonta Grossa e de Guarapuava  
HELIO ROBERTO MARZALEK JUNIOR Coordenador de Escritório Regional e da  
Região Metropolitana e Litoral  
AMERICO MEGUMY NONAKA Coordenador ER Cascavel  
JOSÉ RICARDO MATTOS DO AMARAL Coordenador ER Londrina

**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**  
Prefeito  
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES

**SUPERVISÃO**  
**Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**  
**Diretoria de Operações**



---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

# *Revisão do Plano Diretor Municipal*

## *Mangueirinha*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2021

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021

novembro / 2023



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. REUNIÃO TÉCNICA CAPACITAÇÃO (3.1.8).....	4
3. OFICINA DE LEITURA TÉCNICA (3.1.9).....	5
4. 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (3.1.10).....	8
5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	26



## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os relatos e documentos referentes aos eventos relacionados no Termo de Referência – TR, dos itens 3.1.8 ao 3.1.10, buscando alcançar os objetivos estabelecidos pelo TR da Revisão do Plano Diretor de Manguinhos, conforme registros em anexo, de cada evento, como:

- Registros das Divulgações;
- Lista de Presença;
- Slides da Apresentação Gráfica Utilizada;
- Registro Fotográfico.

## 2. REUNIÃO TÉCNICA CAPACITAÇÃO (3.1.8)

A Reunião Técnica de Capacitação ocorreu dia 06 de junho de 2023, de forma *online*, tendo como objetivo a apresentação dos métodos e técnicas para:

- Definir diretrizes de (re)ordenamento territorial;
- Definir propostas para garantir os direitos à cidade sustentável;
- Definir instrumentos urbanísticos;
- Realizar Oficina técnica;
- Realizar a 3ª Audiência Pública.

Ainda, durante a reunião técnica preparatória, foi apresentado pela equipe da Consultoria, as informações necessárias para a criação das Diretrizes e Propostas, assim como a importância da participação da equipe técnica municipal na Oficina Técnica.



### 3. OFICINA DE LEITURA TÉCNICA (3.1.9)

A Oficina da Leitura Técnica ocorreu no dia 25 de agosto de 2023, com o objetivo de definir diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e propostas para garantir os direitos à cidade sustentável. Fazem parte do relatório deste evento, os slides com os dados já obtidos para cada tema, listas de presença e fotos dos eventos.



➤ LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MANGUEIRINHA/PR 3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS 3.1.9 Oficina de Leitura Técnica		
DATA: 25/08/23	HORÁRIO: 08h30min	LOCAL: Prefeitura Municipal
NOME:	Secretaria/Departamento	Assinatura:
Marcos Roberto Boudet	Alto Uruguai Engenharia	
Josiane A. Sotkan	" " " " "	
Mais Jacó	Sec. de Saúde	
Selange J. Moraes Jordani	Sec. de Educação	
Tereza W. Moraes	Sec. Assist. Social	
Duane Trambelli	CÂMARA	
Rine Diana Kölln	Sec. Agric. e Meio Ambiente	
Francisco R. Fonseca	Gestão em Planejamento	
CIDINEI MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	
Clara Rodrigo Tostani	Procuradoria	
Sélio César S. Mathis	ENGENHARIA	
André de Freitas	Revelo	

## ➤ REGISTRO FOTOGRÁFICO





#### 4. 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (3.1.10)

A 3ª Audiência Pública para validação das Diretrizes e Propostas foi realizada no dia 13 de novembro de 2023, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Manguinhos – PR. Além de presencial, a 3ª Audiência da revisão do Plano Diretor de Manguinhos foi transmitida de forma *online* pelas redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores. Foram apresentadas as Diretrizes e Propostas resultantes da oficina técnica. Escutar a sociedade e cruzar as informações técnicas é de fundamental importância para que se construa uma Revisão do Plano Diretor de Manguinhos o mais próximo possível da realidade do mesmo.

Na sequência é apresentado os registros da 3ª Audiência Pública – FASE 03.

## ➤ APRESENTAÇÃO - 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

3.1.10 - 3ª Audiência Pública  
Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável

**Revisão do Plano Diretor Municipal**

Mangueirinha

ETAPA 03

Execução:

ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES  
CNP.J: 19.338.878/0001-60  
www.altouruguai.eng.br

ESCRITÓRIO CONCÓRDIA - SC  
Rua Adriano Eberle, 140 sala 101  
Centro - CEP 89702-000 - Concórdia/SC

**EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA:**

Fábio Martins de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, Doutor em Desenvolvimento Regional  
Fátima Maria Ferreira Franz, Arquiteta e Urbanista, Especialista em Administração Pública  
Juliane Andréia Scortom, Arquiteta e Urbanista, Mestre em Planejamento Urbano e Regional  
Sheila Patrícia de Andrade, Arquiteta e Urbanista, Mestre em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade  
Diemerson Hemerich, Arquiteto e Urbanista  
Marcos Roberto Borvatti, Engenheiro Ambiental, Especialista em Gestão de Municípios  
Roberto Kurtz Pereira, Advogado, Especialista em Administração Pública  
Ediane Mari Biasi, Assistente Social, Especialista em Educação

Maycon Pedott, Engenheiro Ambiental, Especialista em Geoprocessamento e Gestão de Municípios  
Jackson Antônio Bólica, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Especialista em Direito Ambiental  
Bruna Lucena Maciel, Economista, Especialista em Gestão, Controladora e Financeira  
Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas, Especialista em desenvolvimento de software  
Aline Maria da Campo, Geógrafa  
Lucas Magalhães Crippa, Geólogo  
Elton Magalhães, Pedagogo e Biólogo  
Joana Fernanda Sodano, Administradora  
Guilherme Lady Bonem, Engenheiro Agrônomo

www.altouruguai.eng.br

**EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL:**

**COORDENAÇÃO**  
Julio Cesar Santos Mattos

**SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA**  
Aline Dalaine Kollin

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA ÀS MULHERES**  
Lúlian Raquel W. V. Altissimo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Carmen Regina Barbosa de Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Cidnei Martins

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
Adriano Pascoal Matuszewski

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Patrícia Rocha Vizenini

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Solange Luiza Moraes Giordani

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Sirleni Monaganzi Peretti

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
Alison Rodrigo Tartar

**REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Leonilda Rodrigues da Fonseca

www.altouruguai.eng.br

Etapa 01: Plano de Trabalho e Mobilização

Etapa 02: Análise Temática Integrada

Etapa 03: Diretrizes e Propostas para uma cidade sustentável

Etapa 04: Institucionalização do PDM

Etapa 01: Plano de Trabalho e Mobilização

Etapa 02: Análise Temática Integrada

Etapa 03: Diretrizes e Propostas para uma cidade sustentável

Etapa 04: Institucionalização do PDM

Propostas e Diretrizes

Reunião Técnica

Audiência Pública

- Apresentar propostas para:
  - (R) ordenamento territorial;
  - Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável;
  - Instrumentos urbanísticos.
- Apresentar e discutir com a Equipe Técnica Municipal, além de pactuar as propostas para o Plano Diretor de Mangueirinha e suas leis complementares.
- Submeter à apreciação dos participantes, a definição de diretrizes e soluções específicas, para garantir os direitos à cidade sustentável.

### Eixos Temáticos

7 eixos temáticos que buscam garantir uma abordagem mais completa na caracterização e planejamento do município:

1. Ordenamento Territorial;
2. Habitação;
3. Mobilidade e Acessibilidade;
4. Aspectos Socioeconômicos;
5. Meio Ambiente e Patrimônio;
6. Infraestrutura; e
7. Gestão Urbana;

### Eixos Temáticos e os ODS

A **Agenda 2030** é um **PLANO DE AÇÃO GLOBAL**, que reúne **17 objetivos de desenvolvimento sustentável** e **169 metas** que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o nosso planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações (ECAM).

Esse plano nasceu de um acordo firmado em 2015 pelos 193 Estado-membros da Organização das Nações Unidas – ONU.

Os **objetivos e metas são integrados** e abrangem as três dimensões do desenvolvimento sustentável – **SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA** – e podem ser colocados em prática por governos, sociedade civil, setor privado e por cada cidadão comprometido com as gerações futuras.

### Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)

### Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR)

PARÂMETRO: 46,97  
UNIDADE: 100  
CLASSIFICAÇÃO: 2.622  
TODAS AS CIDADES

MEIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BANCO

#### Avaliação Atual

Clique em uma célula para obter mais informações.

Fonte: Observatório das Metrópoles  
© Informações Independentes

### ODS PRIORITÁRIOS para o município de Mangueira

**ODS 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

**ODS 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

**ODS 9.** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

**ODS 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

**ODS 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

**ODS 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### ODS IMPORTANTES para o município de Mangueira

**ODS 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

**ODS 14.** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

**ODS IMPORTANTES para o município de Manguueirinha**

**ODS 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

**ODS 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

**ODS para o município de Manguueirinha**

**ODS 3** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

**ODS 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

**ODS 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

**ODS 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

**ODS 13** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

**ODS 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

**Eixos Temáticos**

para o desenvolvimento sustentável do município de Manguueirinha.

**Eixo 2: Habitação**

- São propostas de ações para a **Habitação e Regularização Fundiária** no município buscando garantir o direito à moradia para todos os cidadãos;
- O objetivo neste eixo é propor ações que possibilitem a regularização da situação fundiária das áreas ocupadas irregularmente ou identificação de áreas para relocação, caso não haja possibilidade legal de regularização;
- Demarcar áreas de ZEIS – Zonas de Especial Interesse Social e reconhecer áreas existentes;
- Propor ações para reduzir o déficit habitacional do Município;

**Eixo 2: Habitação**

**Diretriz 3:** Garantir o acesso à moradia digna para todos, assim como a segurança de posse

**ODS relacionados: 1, 10, 11 e 13**

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<b>A2.1</b> – Levantar recursos e meios para enfrentar o déficit habitacional rural e urbano.	<b>M2.1.1</b> – Elaborar estudos e estabelecer parcerias com o COWAPAI para captação de recursos e implementação de projetos para novas unidades habitacionais, principalmente no meio rural. <b>M2.1.2</b> – Utilizar recursos Federais, Municipais e Estaduais, bem como os advindos do Fundo Municipal de Habitação. <b>M2.1.3</b> – Ampliar as formas de administração do Fundo Municipal de Habitação com a aplicação instrumentos de política urbana previstos no Plano Diretor.
<b>A2.2</b> – Promover a regularização fundiária de áreas passíveis (Relaciona-se com a A2.1.2).	<b>M2.2.1</b> – Realizar inventários e manter cadastro permanente das áreas irregulares existentes no município com vistas a identificar aquelas passíveis de regularização, em especial: Na área rural: Morro Verde, Linha Cuabão e Vila São José. Na área urbana: Nova Esperança, Jardim Andaraí, Vila Solana, Morro Verde, Gomes, Vila Nova e Portugal. <b>M2.2.2</b> – Manter o cadastro atualizado das famílias beneficiadas.

**Eixo 2: Habitação**

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<b>A3.1</b> – Realizar populações que se encontram em áreas de risco ou APPs.	<b>M3.1.1</b> – Realizar Estudo Técnico Socioambiental para caracterização das APPs em áreas urbanas consolidadas e áreas de risco, além do levantamento das ocupações antrópicas existentes em áreas de risco e APPs. <b>M3.1.2</b> – Promover programa habitacional para a regularização ou realocação das famílias residentes em áreas de risco e APPs, considerando sempre a presença do novo local com o local antigo de moradia, além de temas sociais e culturais. <b>M3.1.3</b> – Focalizar as ocupações em áreas de risco e APPs e desenvolver ações para conscientizar a população sobre os perigos da ocupação destas locais.
<b>A3.2</b> – Demarcar áreas de ZEIS (Relaciona-se com A2.1.2)	<b>M3.2.1</b> – Incluir no zoneamento urbano municipal áreas de ZEIS com objetivos à regularização das áreas passíveis. <b>M3.2.2</b> – Incluir no zoneamento urbano municipal áreas de ZEIS com objetivos à reserva de áreas em locais com infraestrutura e próximos à serviços, comércio e equipamentos para a implantação de Habitação de Interesse Social. <b>M3.2.3</b> – Com a aplicação do instrumento Direito de Preempção, manter um banco de terras nas áreas destinadas às ZEIS para a implementação da Política de Habitação.

**Diretriz 4:** Melhorar as condições habitacionais e urbanas da população mais vulnerável no município.

**ODS relacionados:** 1, 10, 11 e 13

<b>AA.1</b> – Desenvolver programas de melhorias habitacionais.	<b>MI.1</b> – Realizar levantamento dos nomes do índice habitacional quântico e qualitário no município.
	<b>MI.2</b> – Realizar levantamento das condições mínimas do índice habitacional quântico com vistas a identificar e caracterizar as principais necessidades de melhorias habitacionais.
	<b>MI.3</b> – Desenvolver programas de melhorias habitacionais através de incentivo à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social com base na Lei nº 11.088 de 2006.
<b>AA.2</b> – Desenvolver programas para a construção de unidades sanitárias em residências e adequações estruturais de esgoto sanitário.	<b>MI.1</b> – Em parceria com agências de saúde, realizar levantamento e classificação das famílias que não possuem instalações sanitárias nas suas residências, ou que possuem mas em situação insalubre.
	<b>MI.2</b> – Implementar parcerias com outros órgãos e consórcios como o Consórcio de Aqueduto e Urbanismo do Estado do Paraná e o governo do Estado com vistas a construir e efetivar programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.
	<b>MI.3</b> – Mobilizar recursos municipais, estaduais e Federais para a implementação de programas.
<b>AA.3</b> – Promover a qualificação dos moradores de interesse social e cingentes habitacionais.	<b>MI.1</b> – Implantar e qualificar a infraestrutura de abastecimento nos bairros existentes, incluindo pavimentação das ruas, implantação de pontos públicos de geração elétrica.
	<b>MI.2</b> – Implantar e qualificar a infraestrutura de iluminação e demais equipamentos como bancas nos bairros existentes no município.
	<b>MI.3</b> – Implantar infraestrutura de esgoto sanitário adequado em especial nas áreas próximas ao Arroio Catedral, Vila Nova Esperança e Vila Gomes.

Você concorda com estas diretrizes e ações propostas?

Tem algo a acrescentar?

Vamos conversar...

**Eixo 3: Mobilidade e Acessibilidade**

- As propostas devem seguir a Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal 12.587/2012;
- As prioridades são o pedestre e o ciclista em relação a outros meios de transporte motorizados, assim como o priorização do transporte coletivo em relação ao transporte particular;
- Para a acessibilidade, as propostas deverão elaborar plano de rotas acessíveis no município com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes.

**Eixo 3: Mobilidade e Acessibilidade**

**Diretriz 5:** Adequar as condições da Rodovia PR 281 e PR 459 e das vias urbanas para a acessibilidade e mobilidade ativa

**ODS relacionados:** 11

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<b>AA.1</b> – Melhorar as condições da Rodovia PR 281 e PR 459	<b>MI.1</b> – Estabelecer parâmetros com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER-PR) para viabilizar e melhorar as condições da rodovia PR 281 e PR 459 no trecho em que corta o perímetro urbano no município e no trecho da PR 459 entre a Roca e o Distrito de Caxi.
	<b>MI.2</b> – Implantar reduções de velocidade como lombadas, faixas elevadas e outros estímulos para aumentar a segurança aos pedestres e ciclistas que circulam próximo às rodovias no perímetro urbano.
	<b>MI.3</b> – Implantar reduções de velocidade no trecho na Av. José Carlos Kubacki.
<b>AA.2</b> – Implementar ciclovias e/ou ciclofaixas no município	<b>MI.1</b> – Priorização da sinalização vertical, tácteis e pintura das faixas da na ciclovia da PR 281.
	<b>MI.2</b> – Implementar ciclovia na PR 459 no trecho da sede em direção ao Distrito Caxi, e no trecho da sede em direção ao Parque Industrial, sendo Reserva de Espaço.
<b>AA.3</b> – Melhorar a condição das vias de paradas públicas na área urbana do município	<b>MI.1</b> – Melhorar a condição de pavimentação das vias nos trechos considerados críticos.
	<b>MI.2</b> – Melhorar a condição das calçadas através da regulamentação em Lei, que condicione a aprovação do loteamento com a execução de calçadas acessíveis.

**Eixo 3: Mobilidade e Acessibilidade**

**Diretriz 6:** Tornar a cidade mais acessível ao pedestre e priorizar o transporte não motorizado e o transporte coletivo

**ODS relacionados:** 11

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<b>AA.1</b> – Criar rotas acessíveis na cidade	<b>MI.1</b> – Implementar rota acessível nas vias principais e que conecte os equipamentos públicos.
	<b>MI.2</b> – Melhorar a condição de acessibilidade nas calçadas, passagens e travessias de pedestres nestas rotas de rotas nas calçadas.
	<b>MI.3</b> – Ampliar as calçadas e/ou repisar e aborização que impede a passagem de pedestres e de cadeiras de rodas nas calçadas.
	<b>MI.4</b> – Implementar acessibilidade nos equipamentos públicos do município, como praças, postos de saúde, entre outros.
<b>AA.2</b> – Implementar Programa de Abertura das Calçadas, com foco em áreas críticas como a MEIS e no Distrito Caxi.	<b>MI.1</b> – Realizar programa de inspeção de calçadas nas áreas críticas.
	<b>MI.2</b> – Implementar programa de execução das calçadas, especificando a forma correta de construí-las, garantindo a acessibilidade.

**Eixo 3: Mobilidade e Acessibilidade**

**Diretriz 6:** Tornar a cidade mais acessível ao pedestre e priorizar o transporte não motorizado e o transporte coletivo

**ODS relacionados:** 11

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<b>AA.3</b> – Qualificar o transporte escolar no município	<b>MI.1</b> – Implementação de alternativas ou subsídio para o transporte coletivo municipal ligando a sede aos distritos e comunidades rurais.
	<b>MI.2</b> – Ampliação de transporte escolar atendendo a sede e às comunidades rurais e distritos.
	<b>MI.3</b> – Regulamentar o transporte coletivo e escolar urbano e rural por meio de licitação e concessões de uso para empresas realizarem esse serviço.
<b>AA.4</b> – Elaborar Plano de Ciclovias para o município, conectado às Ciclovias existentes.	<b>MI.1</b> – Implementação de Ciclovias nas Vias Arteriais e na Rua Carlos Somers.
	<b>MI.2</b> – Na área urbana, promover Ciclovias considerando o conexão entre as escolas e as áreas onde concentra-se as ofertas de emprego, com infraestrutura de bicicletários e pontos de parada.
	<b>MI.3</b> – Implementação de Ciclovias rurais, com infraestrutura para os ciclistas, fomentando o ecoturismo.

**Diretriz 7: Melhorar a mobilidade no município de modo geral**

ODS relacionados: 11

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
AT 7 - Melhorar a conexão viária entre bairros da sede.	<p>MT 7.1 - Investigar os movimentos afetados por mais de uma via através da implementação das diretrizes viárias propostas neste estudo.</p> <p>MT 7.1.1 - Instalar placas para a aprovação de novos loteamentos, com regras específicas para garantir a continuidade do traçado urbano e o eixo de ruas existentes.</p>
AT 8 - Adequar a hierarquia viária municipal.	<p>MT 7.1 - Alterar a categoria de via da Av. José Carlos Kubitschek (PR 456) para arterial, já que direciona o fluxo de trânsito de trânsito.</p> <p>MT 7.2 - Alterar a hierarquia viária das Ruas Estor de Cores, Marechal Joãoão e José Baggio e Carlos Gomes para Coletora, para direcionar o trânsito dos bairros mais próximos da malha em direção ao centro urbano.</p>
AT 9 - Compatibilizar a integração do sistema viário.	<p>MT 7.2 - Compatibilizar a Lei Municipal nº 2055/2018, que dispõe sobre a mobilidade urbana e a hierarquização do sistema viário.</p>
AT 4 - Adequar áreas de estacionamento em ruas arteriais e coletoras.	<p>MT 7.1 - Compatibilizar as áreas de estacionamento na Avenida Iguaçu e na Rua Marechal Deodoro em um lado da via.</p>
AT 6 - Ampliar a infraestrutura dos pontos municipais.	<p>MT 7.1 - Ampliar a infraestrutura dos Pontos Rio Meneses e Rio Butá.</p> <p>MT 7.2 - Garantir a manutenção dos rebocadores para o pleno funcionamento das balsas.</p>



**HIERARQUIA VIÁRIA DIMENSIONES**

Zona	Trecho (m)	Perfil de implantação (m)	Plano de Estacionamento (m)	Capacidade (m)	Limite de Velocidade (km/h)	Velocidade Média (km/h)	Tempo Médio (min)
Via Arterial	25,00	8,00	3,00	3,50	-	0,5	20
Via Coletora	21,00	6,00	2,50	2,00	-	0,5	20
Via Local	18,00	3,50	2,50	3,00	-	0,5	20
Via Rural	6,00	3,00	-	-	-	-	-





Você concorda com estas diretrizes e ações propostas?

Tem algo a acrescentar?

Vamos conversar...

**Eixo 4: Aspectos Socioeconômicos**

- As propostas para este eixo devem buscar garantir o desenvolvimento econômico, social e cultural de forma integrada.
- Considerando a **justa distribuição dos equipamentos de saúde e educação**; o direito à moradia, a segurança, à saúde, à alimentação, e demais;
- Priorizando os **grupos sociais mais vulneráveis e as áreas mais debilitadas**;
- As propostas devem incentivar a consolidação de um desenvolvimento urbano mais igualitário a todos os cidadãos. Que é aquele que busca garantir a **redução das desigualdades sociais, a melhoria da qualidade de vida da população**, bem como a melhoria da organização espacial da cidade, proporcionando acesso a serviços e equipamentos públicos a todos.

**Eixo 4: Aspectos Socioeconômicos**

**Diretriz 8: Reduzir as desigualdades sociais, econômicas e socioterritoriais.**

ODS relacionados: 1, 10

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<p><b>AP.1</b> – Ampliar a produção social através da seleção de políticas, especialmente: focal, salaria e de produção social, e alcançar progressivamente uma maior qualidade.</p>	<p><b>MI.1.1</b> – Ampliar as políticas intersetoriais: saúde, educação, habitação com vistas a garantir acesso aos serviços de proteção social básica a todos os famílias e indivíduos.</p> <p><b>MI.1.2</b> – Realizar políticas focalizadas e personalizadas visando garantir maior qualidade.</p> <p><b>MI.1.3</b> – Ampliar o acesso ao mercado de trabalho com intuito de promover a inclusão social de todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade.</p> <p><b>MI.1.4</b> – Qualificar e ampliar a oferta de oportunidades de trabalho voltado principalmente aos jovens.</p>
	<p><b>MI.1.5</b> – Implementar ações para a qualificação profissional para a população em situação de vulnerabilidade e risco social.</p> <p><b>MI.1.6</b> – Implementar a fiscalização para a regulamentação do trabalho com vistas a maior segurança e garantia de direitos ao trabalhador.</p>

**Eixo 4: Aspectos Socioeconômicos**

<p><b>AP.2</b> – Garantir a justa distribuição dos equipamentos na cidade – garantir o acesso a todos.</p>	<p><b>MI.2.1</b> – Ao selecionar novos áreas para a implantação de equipamentos, analisar o tipo de abrangência dos equipamentos públicos existentes do município (saúde, proteção de saúde, assistência social, e garantir que atendam a toda a população incluindo aquela mais periférica.</p> <p><b>MI.2.2</b> – Elaborar banco de áreas para a implantação de equipamentos públicos como praças, parques, equipamentos de cultura, entre outros.</p>
<p><b>AP.3</b> – Garantir a preservação e permanência de terrenos tradicionais e culturais.</p>	<p><b>MI.3.1</b> – Garantir a permanência e o estímulo contínuo à produção artesanal de povos e comunidades tradicionais.</p> <p><b>MI.3.2</b> – Criar políticas de fortalecimento da identidade cultural e da memória local, incluindo os municípios Irmãos da Chocoroba e Concelho Unida para atender a Terra Indígena Mangueirinha.</p> <p><b>MI.3.3</b> – Estimular a plantação extensiva e com o uso de agrobioccos na terra indígena, incentivar o cultivo de agroflorestas e outras técnicas menos nocivas.</p> <p><b>MI.3.4</b> – Estabelecer fiscalização na terra indígena quanto ao uso do solo.</p>
<p><b>AP.4</b> – Fortalecer as políticas culturais do município.</p>	<p><b>MI.4.1</b> – Elaborar plano de desenvolvimento cultural do município, definindo e construindo equipamentos, culturais, de forma a atender a população nesses áreas.</p>
<p><b>AP.5</b> – Fortalecer os espaços esportivos municipais e ampliar sua utilização.</p>	<p><b>MI.5.1</b> – Utilizar parques e praças existentes para a realização de ações de promoção da saúde e de qualidade de vida, voltados principalmente ao público idoso e crianças e adolescentes.</p> <p><b>MI.5.2</b> – Integrar os espaços já existentes com atividades comunitárias.</p>

**Eixo 4: Aspectos Socioeconômicos**

**Diretriz 9: Incentivar a diversidade de atividades industriais e atividades econômicas no município e incentivar a agricultura familiar.**

ODS relacionados: 2, 8, 9, 14

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<p><b>AP.1</b> – Fomento à agricultura familiar sustentável.</p>	<p><b>MI.1.1</b> – Incentivar a ampliação da produção da agricultura familiar de forma a garantir o abastecimento do município de região.</p> <p><b>MI.1.2</b> – Promover articulação entre os assentamentos do município e municípios vizinhos.</p> <p><b>MI.1.3</b> – Promover a articulação e a integração do desenvolvimento rural sustentável e sólido, regularmente e entre diversos setores e setores de governo, por meio de agendas comuns nos territórios.</p> <p><b>MI.1.4</b> – Promover a ampliação da rede de distribuição dos alimentos produzidos no município ou na região através de feiras, eventos, etc.</p> <p><b>MI.1.5</b> – Garantir terras para a agricultura familiar e incentivar a prática da agricultura agroecológica e sustentada de produção de alimentos e uso benéfico.</p> <p><b>MI.1.6</b> – Incluir EIV para atividades agrícolas sem mitigação dos riscos relativos à utilização de agrotóxicos em áreas muito próximas das ocupações urbanas.</p>

**Eixo 4: Aspectos Socioeconômicos**

**Diretriz 9:** Incentivar a diversidade de atividades industriais e atividades econômicas no município e incentivar a agricultura familiar.

ODS relacionados: 2, 8, 9, 14.

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<p><b>A9.1</b> – Incentivar a diversificação do setor agroindustrial no município.</p>	<p><b>MI9.1.1</b> – Incentivar a implantação e ampliação das indústrias do ramo alimentício, que agreguem valor à produção agropecuária municipal.</p> <p><b>MI9.2.2</b> – Consultar o empreendedorismo implementando incentivos fiscais previstos pela Lei Estadual nº 15.426, de 15 de janeiro de 2007.</p> <p><b>MI9.2.3</b> – Delimitar no zoneamento urbano do município áreas industriais onde possam ser aplicados incentivos para a implantação de indústrias diversas.</p> <p><b>MI9.2.1</b> – Aplicar a Lei nº 2.542/2016 que cria o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mangueirinha.</p>
<p><b>A9.2</b> – Ampliar a oferta de empregos e geração de renda.</p>	<p><b>MI9.3.1</b> – Fomentar o desenvolvimento econômico do Município, por meio de incentivos e ações voltadas ao setor da indústria, comércio e serviços.</p> <p><b>MI9.3.2</b> – Criar oportunidades para os idosos a se manterem ativos no mercado de trabalho e incentivar empresas a contratar pessoas idosas.</p> <p><b>MI9.3.4</b> – Incentivar a área tecnológica no Município através da formação na área para jovens.</p>

**Eixo 4: Aspectos Socioeconômicos**

**Diretriz 10:** Incentivar o desenvolvimento sustentável do turismo, considerando as características da cultura local.

ODS relacionados: 2, 8, 9, 14.

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<p><b>A10.1</b> – Incentivar atividades turísticas para diversificar a economia municipal.</p>	<p><b>MI10.1.1</b> – Elaborar estudo de viabilidade de restauração das atividades turísticas na área rural e na região do Lago de UHE Sagradó, indicando instrumentos para a gestão turística (que estejam de acordo com o PACCIS/20).</p> <p><b>MI10.1.2</b> – Elaborar calendário de eventos turísticos, de pesca e turísticos.</p> <p><b>MI10.1.3</b> – Elaborar estudos turísticos, com públicos de incentivo para a diversificação econômica dos produtores rurais para que forneçam infraestrutura para os visitantes.</p> <p><b>MI10.1.4</b> – Implementar infraestruturas adequadas para viabilizar a acessibilidade aos locais turísticos como trilhas, trilhas e melhorar infraestrutura de praças públicas como queijos públicos para o turismo da população.</p>

Você concorda com estas diretrizes e ações propostas?

Tem algo a acrescentar?

Vamos conversar...

**Eixo 5: Meio Ambiente e Patrimônio**

- Tem como prioridade ações para garantir a **conservação** e desenvolvimento do patrimônio natural e cultural do Município de forma **integrada** aos demais aspectos físicos e territoriais;

**Eixo 5: Meio Ambiente e Patrimônio**

**Diretriz 11:** Reduzir as situações de vulnerabilidade ambiental no Município

ODS e metas relacionadas: 11.7; 12.6; 11.4;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<p><b>A11.1</b> – Identificar e delimitar as áreas de preservação e áreas ambientalmente sensíveis.</p>	<p><b>MI11.1.1</b> – Realizar o mapeamento e caracterização, através de Geoprocessamento (SIG), das áreas de preservação existentes no território do município.</p> <p><b>MI11.1.2</b> – Definir destízos através do plano diretor municipal para as áreas de preservação.</p> <p><b>MI11.1.3</b> – Implementar fiscalização efetiva a fim de evitar a ocupação indevida do áreas de preservação permanente.</p> <p><b>MI11.1.4</b> – Implementar ações de preservação e conservação nas bacias dos rios e aproximar a gestão integrada dos recursos hídricos no município.</p> <p><b>MI11.1.5</b> – Incentivar a criação de Unidades Ambientais (UAs) - Gerenciar áreas verdes urbanas na zona urbana que promovam qualidade ambiental e que sejam propícias para a fruição pública - Incorporar área do Parque Ecológico Municipal de Mangueirinha.</p>

**Eixo 5: Meio Ambiente e Patrimônio**

**Diretriz 11:** Reduzir as situações de vulnerabilidade ambiental no Município

ODS e metas relacionadas: 11.7; 12.6; 11.4;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<p><b>A11.2</b> – Ampliar a fiscalização sobre as áreas de preservação.</p>	<p><b>MI11.2.1</b> – Ampliar o quadro de servidores na área de planejamento urbano e ambiental de modo a possibilitar a fiscalização do cumprimento das legislações municipais, federais e estaduais.</p> <p><b>MI11.2.2</b> – Fortalecer e ampliar a atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAA.</p> <p><b>MI11.2.3</b> – Fortalecer as ações de notificação de supressão de vegetação em áreas protegidas por meio de ações ambientais.</p> <p><b>MI11.2.4</b> – Regularizar em ECA, de maneira a exigir a obrigatoriedade de Estudos de Impacto de Vulnerância e Estudos de Impacto Ambiental.</p> <p><b>MI11.2.5</b> – Monitorar as ações previstas no Plano Diretor em relação aos aspectos ambientais - criação de um comitê no âmbito do conselho de meio ambiente, com a presença de técnicos e da sociedade civil para o monitoramento e avaliação das mesmas.</p>

**Eixo 5: Meio Ambiente e Patrimônio**

**Diretriz 11: Reduzir as situações de vulnerabilidade ambiental no Município**  
ODS e metas relacionadas: 11.7; 12.8; 11.4;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
A11.2 – Evitar a ocupação de áreas ambientalmente sensíveis e contribuir à sua recuperação ambiental.	M11.2.1 – Realizar o mapeamento e caracterização, através de <b>Sensibilizamentos (SIG)</b> , das áreas ambientalmente sensíveis existentes no território do município.
	M11.2.2 – Evitar a demarcação de áreas de expansão urbana em solo raso apto à ocupação urbana.
	M11.2.3 – Criar alternativas para os processos erosivos que ocorrem no <b>Parque, principal</b> mente nos bairros Parque Nova Esperança e Corumbá, através de reforçamento, recuperação do solo, etc.
	M11.2.4 – Definir e controlar o uso e a ocupação de áreas rasas como fundos de vale e áreas de mananciais hídricos.
M11.2.5 – Orientar o manejo adequado do solo nas atividades agrícolas e incentivar a produção sem o uso de agrotóxicos ou com menor incidência.	
M11.2.6 – Incentivar a implementação de agricultura na área indígena, evitando a degradação do solo pela produção sobressa que utiliza agrotóxicos e manter a preservação e recuperação do solo local.	

**Eixo 5: Meio Ambiente e Patrimônio**

**Diretriz 11: Reduzir as situações de vulnerabilidade ambiental no Município**  
ODS e metas relacionadas: 11.7; 12.8; 11.4;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
A11.4 – Recuperar a qualidade ambiental do manancial de abastecimento (Rio Vila Nova) e demais no município.	M11.4.1 – Implementar o <b>aperfeiçoamento</b> do parâmetro de qualidade das águas dos rios urbanos, com prioridade aos que compõem as sub-bacias dos mananciais de abastecimento urbano (Itaipó e Muro).
	M11.4.2 – Desenvolver programa municipal de ajustamento de conduta e de promoção de medidas compensatórias de saneamento e de preservação ambiental para as atividades com potencial poluidor existentes e que tenham impacto nos <b>recursos</b> urbanos, sobretudo nos de captação de água para abastecimento urbano.
	M11.4.3 – Realizar estudo socioambiental para caracterizar áreas com fragilidade socioambiental.
	M11.4.4 – Validar e elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

**Eixo 5: Meio Ambiente e Patrimônio**

**Diretriz 12: Valorizar, apoiar e proteger a cultura, a diversidade cultural e o patrimônio local como valores de desenvolvimento humano, socioeconômico e sustentável.**  
ODS e metas relacionadas: 11.4;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
A12.1 – Garantir a conservação e o desenvolvimento do patrimônio natural e cultural.	M12.1.1 – Ampliar o quadro técnico especializado para profissionais na área de meio ambiente.
	M12.1.2 – Incentivar técnicas de produção ambientalmente seguras.
	M12.1.3 – Realizar inventário e identificação das áreas de preservação.
	M12.1.4 – Controlar impactos ambientais e urbanos oriundos de atividades rural ou estabularia.
M12.1.5 – Incentivar a preservação por parte de pessoas proprietárias de áreas privadas com importância ambiental.	
M12.1.6 – Articular as áreas verdes públicas, garantindo o fortalecimento das áreas ambientais do município e sua ligação com o patrimônio cultural municipal.	
M12.1.7 – Incentivar a preservação do Parque Ecológico Municipal de Mangueirinha enquanto espaço de preservação de fauna de vale e promover ações de conscientização e preservação ambiental para as escolas.	
M12.1.8 – Valoração das populações indígenas locais e de seus territórios.	

**Eixo 5: Meio Ambiente e Patrimônio**

**Diretriz 12: Valorizar, apoiar e proteger a cultura, a diversidade cultural e o patrimônio local como valores de desenvolvimento humano, socioeconômico e sustentável.**  
ODS e metas relacionadas: 11.4;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
A12.2 – Implantar espaços de esporte, cultura e lazer.	M12.2.1 – Recrear espaços públicos no centro e nos bairros para a implantação de praças infantis e acadêmicas ao ar livre.
	M12.2.2 – Promover atividades públicas e abertas a toda a população nestes locais.
A12.3 – Incentivar a implementação de soluções alternativas visando a preservação e obtenção dos recursos naturais.	M12.2.3 – Implantar centros culturais, grupos e atividades para idosos.
	M12.3.1 – Incentivar a implantação de placas solares nos estabelecimentos diversos no Município – criar programas de incentivo.
	M12.3.2 – Incentivar a adequada destinação dos resíduos recicláveis – promover campanha de conscientização de coleta separação e destinação.

**Eixo 5: Meio Ambiente e Patrimônio**

**Diretriz 13: Melhorar a infraestrutura voltada aos resíduos sólidos e dar o destino adequado para cada tipologia.**  
ODS e metas relacionadas: 11.4;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
A13.1 – Dar o destino correto aos resíduos sólidos diversos no Município.	M13.1.1 – Incentivar a destinação adequada dos dejetos de suínos – controlar programas atuais da secretaria de agricultura e meio ambiente.
	M13.1.2 – Desenvolver plano integrado de resíduos sólidos e saneamento ambiental básico.
	M13.1.3 – Implementar programa para fiscalizar os sistemas de engastamento sanitário no Município e orientar para a sua correta execução e manutenção.

Você concorda com estas diretrizes e ações propostas?

Tem algo a acrescentar?

Vamos conversar...



**Eixo 6: Infraestrutura**

**Diretriz 17:** Melhorar e ampliar dos equipamentos públicos voltados ao esporte, cultura e lazer.

**ODS e metas relacionadas:** 3.8, 4.3, 4.4, 4.7, 8.6

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
A17.1 – Ampliar o número de equipamentos de cultura, esporte e lazer.	M17.1.1 – Descentralizar e implantar praças de bairro para crianças com playground. M17.1.2 – Implantar espaços públicos para população em geral, com academias ao ar livre. M17.1.3 – Implantar espaços de cultura, lazer e convivência para a população em geral e em especial para o público idoso. M17.1.4 – Destinar áreas de vazios urbanos do município para a implantação de Equipamentos Públicos voltado a cultura, turismo e lazer.

Você concorda com estas diretrizes e ações propostas?

Tem algo a acrescentar?

Vamos conversar...

**Eixo 7: Gestão Urbana**

- Este eixo abordará a **estrutura institucional** existente no município e sua **capacidade para execução das diretrizes e ações**;
- Tem como objetivo **fortalecer a gestão e suas unidades administrativas**.
- Deve ocorrer com a **participação** de órgãos governamentais, sociedade civil, movimentos sociais e demais segmentos da sociedade, trabalhando em diferentes níveis, mas de forma conjunta.

**Eixo 7: Gestão Urbana**

**Diretriz 18:** Ampliar a gestão democrática com sistema de planejamento integrado e efetivo.

**ODS e metas relacionadas:** 16.6; 16.7; 16.10; 11.1; 16.3;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
A18.1 – Implantar Estratégias que garantam a participação da população na gestão municipal e nos processos de tomada de decisão.	M18.1.1 – Incentivar a participação e efetividade dos Conselhos Municipais nos processos de tomada de decisão do município. M18.1.2 – Incluir e ampliar representantes da sociedade civil nos conselhos municipais e nos processos de tomada de decisão. M18.1.3 – Considerar direito de voto aos representantes da sociedade civil nos processos de tomada de decisão. M18.1.4 – Implementar formas de orçamento participativo por bairro ou região do município. M18.1.5 – Garantir a participação ampla e diversa da sociedade civil, incluindo mulheres, jovens, população LGBTQIAP+, indígenas, população marginalizada, entre outros. M18.1.6 – Manter ativo Conselho de acompanhamento de ações e implementação do Plano Diretor Municipal.

**Eixo 7: Gestão Urbana**

**Diretriz 18:** Ampliar a gestão democrática com sistema de planejamento integrado e efetivo.

**ODS e metas relacionadas:** 16.6; 16.7; 16.10; 11.1; 16.3;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
A18.1 – Priorizar um planejamento integrado que envolva as diversas secretarias do município, com dados atualizados.	M18.2.1 – Estabelecer um diálogo entre as diversas secretarias do município com vistas a alcançar os objetivos para o desenvolvimento sustentável do município. M18.2.2 – Estabelecer um plano de metas e prioridades para o desenvolvimento municipal por meio do acordo com as demandas levantadas pela população. M18.2.3 – Incluir indicadores de monitoramento na aplicação das ações. M18.2.4 – Manter o cadastro Multifinalitário atualizado e utilizar sistemas de governança para o manejo das informações coletadas. M18.2.5 – Manter a base de dados de Mangueirinha no sistema PARANANTERATIVO atualizada, segundo o avanço a execução de vigência do Plano Diretor.

**Eixo 7: Gestão Urbana**

**Diretriz 19:** Melhorar a infraestrutura disponível e ampliar o corpo técnico para a gestão urbana.

**ODS e metas relacionadas:** 16.6; 16.7; 16.10; 11.1; 16.3;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
A19.1 – Melhorar a infraestrutura disponível e ampliar o corpo técnico para a gestão urbana.	M19.1.1 – Ampliar o quadro de servidores na área de planejamento urbano e fiscalização dos Códigos de Obras, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo, Posturas e Plano Diretor. M19.1.2 – Instalar uma equipe de planejamento para acompanhamento e controle da implementação do PDM. M19.1.3 – Garantir a observância aos parâmetros de ocupação e construção estabelecidos pelo Plano Diretor e demais legislações correlatas para a aprovação de projetos e licenças. M19.1.4 – Fortalecer o setor da fiscalização de obras no município. M19.1.5 – Implementar indicadores de desempenho para auxiliar a aplicação do Plano Diretor. M19.1.6 – Ampliar o quadro de funcionários na área de manutenção da infraestrutura urbana e de fiscalização quanto às obras e aos aspectos e legislações urbanísticas.

**Eixo 7: Gestão Urbana**

**Diretriz 19:** Melhorar a infraestrutura disponível e ampliar o corpo técnico para a gestão urbana.

**ODS e metas relacionadas:** 16.6; 16.7; 16.10; 11.1; 16.3;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<b>A19.3</b> – Manter os sistemas e cadastros municipais atualizados.	<b>M19.3.1</b> – Fazer levantamento contínuo do quadro habitacional do município (déficit habitacional, áreas de ocupação, áreas passíveis de regularização, ocupação em áreas de risco, entre outras).
<b>A19.4</b> – Alterar/instituir e aspectos urbanísticos de acordo com a realidade do Município.	<b>M19.4.1</b> – Revisar a Lei nº 1.624/2011 que trata das PCHs e CGHs; <b>M17.4.2</b> – Realizar revisão dos instrumentos no Plano Diretor e de sua utilidade para a realidade do Município bem como o incentivo para sua aplicação; <b>M19.4.3</b> – Estabelecer em lei específica a cobrança de estudos de impacto para os novos empreendimentos; <b>M19.4.4</b> – Consultar equipe técnica municipal para fiscalização dos empreendimentos e estudos apresentados.

Você concorda com estas diretrizes e ações propostas?

Tem algo a acrescentar?

Vamos conversar...

**Eixo 1: Ordenamento Territorial**

- São propostas de ações para a melhoria do ordenamento territorial do município buscando contemplar uma **visão integrada**;
- O objetivo neste eixo é propor ações que possibilitem o equilíbrio do crescimento ordenado do Município, pautado pela **função social da propriedade** e objetivando a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento econômico sustentável;
- Através da identificação de áreas potenciais para **diferenciadas atividades econômicas**, além de garantir **melhores condições de acesso à moradia**, ao trabalho e aos equipamentos urbanos e comunitários, sustentadas por uma estrutura de mobilidade urbana eficiente.

**Eixo 1: Ordenamento Territorial**

**Diretriz 1:** Definir macrozonas e zonas com diretrizes específicas à realidade de cada área, bem como perímetros urbanos e respectivos bairros, contribuindo para a gestão territorial.

**ODS e metas relacionadas:** 11.7;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<b>A1.1</b> Redefinir as Macrozonas urbanas e rurais.	<b>M1.1.1</b> – Incluir a margem de 1.000m a partir da borda do reservatório da UHE Segredo como Macrozona regida pelo <b>PACUPEBA</b> , que determina o uso do solo; <b>M1.1.2</b> – Incluir as diretrizes para a Macrozona Baixa do Rio Grande dos Índios a questão da autonomia e uso sustentável dos territórios demarcados pela Terra Indígena de Mangueirinha; <b>M1.1.3</b> – Especificar os usos e objetivos de cada Macrozona, de forma a garantir a correta utilização do território para as atividades desenvolvidas nele; <b>M1.1.4</b> – Prever contrapartidas físicas ou financeiras pela alteração de uso prevista para determinada área, capturando a valorização da transformação da área rural em urbana; <b>M1.1.5</b> – Estabelecer quais as Macrozonas serão permissivas à instalação de novas PCHs e CGHs, e quais deverão apresentar relatório de acordo com a capacidade abstrigés (A microbacia do Rio Vila Nova deve ser resguardada, enquanto <b>manancial de abastecimento</b> ); <b>M1.1.6</b> – Demarcar Macrozona de restrição de uso urbano ao norte do município em função das características do solo.

**Eixo 1: Ordenamento Territorial**

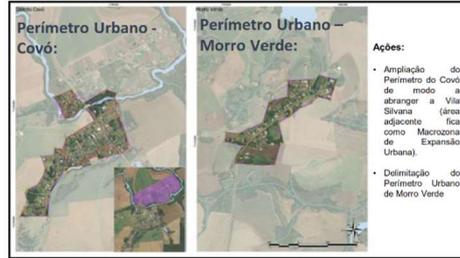
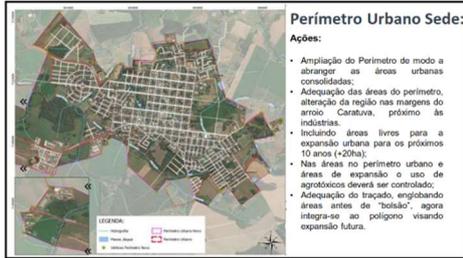
**Macrozoneamento**

**Eixo 1: Ordenamento Territorial**

**Diretriz 1:** Definir macrozonas e zonas com diretrizes específicas à realidade de cada área, bem como perímetros urbanos e respectivos bairros, contribuindo para a gestão territorial.

**ODS e metas relacionadas:** 11.7;

Ações Prioritárias	Medidas Necessárias
<b>A1.3</b> Redefinir perímetros urbanos e bairros.	<b>M1.3.1</b> – Adequar a demarcação do perímetro urbano de forma a englobar todos os parcelamentos urbanos implementados; <b>M1.3.2</b> – Reformular a delimitação dos bairros existentes; <b>M1.3.3</b> – Delimitar o perímetro urbano de Morro Verde; <b>M1.3.4</b> – Incluir a área da Vila Silvana no Perímetro urbano de Covid.



**Ampliação do Perímetro Urbano:**

**Considerações:**

A aprovação de loteamento ficará condicionada à continuidade da malha, não podendo o loteador parcelar áreas sem continuidade com a malha atual, para que a expansão seja gradual.

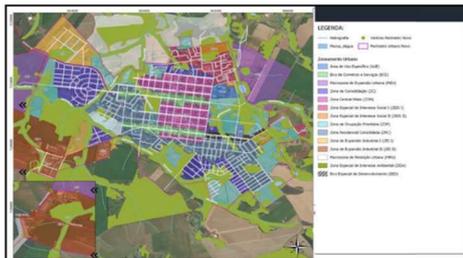
Esse movimento é para que seja dada **prioridade para a expansão urbana nas ZOP** (Zonas de Ocupação Prioritária) em que estamos direcionando **dentro do perímetro**.

**Exo 1: Ordenamento Territorial**

**Diretriz 1:** Definir macrozonas e zonas com diretrizes específicas à realidade de cada área, bem como perímetros urbanos e respectivos bairros, contribuindo para a gestão territorial.

**ODS e metas macrozonas:** 11.7.

Área	Medidas Necessárias
Prioritárias	M1.2.1 – Identificar especificidades de cada setor dentro do perímetro urbano do município e delimitar zonas em etapas prioritizadas (ZOP).
	M1.2.2 – Alterar a nomenclatura de macrozonas para zonas urbanas, mantendo a hierarquia.
	M1.2.3 – Definir tipologia de impactos (base de regulação) para zona industrial próxima a áreas residenciais e garantir a aplicação do instrumento de EIV.
A1.2	M1.2.4 – Definir zona de expansão urbana com diretores de uso e ocupação, prevista do vias e eixos de desenvolvimento.
	M1.2.5 – Definir Zonas Especiais de Interesse Social para novos empreendimentos sociais (ZEIS 2).
Receber as Zonas urbanas	M1.2.6 – Identificar áreas passíveis para viabilizar a regularização fundiária a partir da Lei do REURB (Lei Federal nº 13.466/2017), dentro da delimitação de ZEIS 1.
	M1.2.7 – Identificar as áreas de áreas e zonas ambientalmente sensíveis existentes no território.
	M1.2.8 – Possibilitar que as áreas marginais a PR-281 e 459, inclusive o Parque Industrial, tenham uso voltado às facilidades logísticas que oferecem, resguardando as vias marginais para os usos urbanos.



**PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO**

Zona	Coeficiente de Ocupação	Índice de Ocupação						
Zona Central Mista - ZOM	3	75	15	2 <sup>ma</sup>	30012	4 <sup>o</sup>	1.500 <sup>m</sup>	1,50
Zona de Ocupação Prioritária - ZOP	1,5	75	15	2 <sup>ma</sup>	25010	4 <sup>o</sup>	1.500 <sup>m</sup>	1,50
Zona de Ocupação Industrial I - ZOI I	1	75	25	2	50020	5,0	1,50 (B)	2,50
Zona de Expansão Industrial II - ZOI II	1,5	85	25	4	100050	5,0	1,50	2,50
Zona Especial de Interesse Social I - ZEIS I	1	70	10	2	10010	3,0	1.500 <sup>m</sup>	1,50
Zona Especial de Interesse Social II - ZEIS II	1	90	10	4	10010	3,0	1.500 <sup>m</sup>	1,50
Zona Residencial Consolidada - ZRC	3	75	15	4	30012	4 <sup>o</sup>	1.500 <sup>m</sup>	1,50

Continua...

**PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO**

Zona	Coeficiente de Ocupação	Taxa de Impermeabilização (%)	Taxa de Permeabilização (%)	Índice Mínimo	Índice Máximo	Área Mínima (m²)	Área Máxima (m²)	Altura Máxima (m)	Índice de Ocupação	Índice de Cobertura
Zona de Consolidação - ZC	2,1	75	15	4	200/12	8	1,50**	1,50		
Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEA	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE
Área de uso Esportivo - AUE	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE
Eixo de Comércio e Serviços - ECS	3	80	15	4***	360/12	4*	1,50**	1,50		
Eixo de Desenvolvimento Urbano - EDU	2	80	15	2	360/12	4***	1,50**	1,50		

AE: Nova Zona Especial. B - Poderão ser exigidos estudos específicos de impacto de vibração e outros referentes a incompatibilidade do entorno, bem como medidas de contenção.  
Facultativo para o primeiro pavimento. \*\* Quando não há aberturas, o afastamento lateral é facultativo para os 2 primeiros pavimentos. Quando há aberturas, o recuo lateral é obrigatório em todas as pavimentos. A partir do segundo pavimento o afastamento é obrigatório mesmo quando não houver aberturas. \*\*\* Deverá ser observado a taxa não edificável da rotunda.  
\*\*\*\* Poderão ser 4 níveis de aplicação do instrumento de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

**Mudanças no Zoneamento urbano:**

**Eixo de Comércio e Serviços (ECS):**  
Eixos consolidados de comércio e serviços, servidos por via arterial.

**Eixo de Desenvolvimento Urbano (EDU):**  
Eixo pelo qual pretende-se direcionar a expansão urbana.

**Macrozona Eixo Especial de Desenvolvimento Urbano** passa a se chamar apenas **Eixo Especial de Desenvolvimento e permanece igual.**

Zona	Coeficiente de Ocupação	Taxa de Impermeabilização (%)	Taxa de Permeabilização (%)	Índice Mínimo	Índice Máximo	Área Mínima (m²)	Área Máxima (m²)	Altura Máxima (m)	Índice de Ocupação	Índice de Cobertura
Eixo de Comércio e Serviços - ECS	3	80	15	4***	360/12	4*	1,50**	1,50		
Eixo de Desenvolvimento Urbano - EDU	2	80	15	2	360/12	4***	1,50**	1,50		

**Mudanças no Zoneamento urbano:**

**Da Macrozona Preferencial - MP**  
Altera-se a nomenclatura para **Zona Central Mista (ZCM)**.  
Definição (continua a mesma): áreas de ocupação preferencial de comércio e serviços públicos e privados, localizadas em locais privilegiados e de maneira centralizada geralmente constituída de condições geomorfológicas e ambientais propícias para urbanização, dotadas de boa infraestrutura...

Zona	Coeficiente de Ocupação	Taxa de Impermeabilização (%)	Taxa de Permeabilização (%)	Índice Mínimo	Índice Máximo	Área Mínima (m²)	Área Máxima (m²)	Altura Máxima (m)	Índice de Ocupação	Índice de Cobertura
Zona Central Mista - ZCM	3	75	15	2****	360/12	4*	1,50**	1,50		

**Mudanças no Zoneamento urbano:**

**Da Macrozona de Consolidação - MC**  
Altera-se a nomenclatura para **Zona Residencial Consolidada (ZRC)**.  
A definição não se altera. Áreas de ocupação preferencial de comércio e serviços públicos e privados, localizadas em locais privilegiados e de maneira centralizada, com boa infra.  
**Zona de Consolidação (ZC)** - áreas em que o município precisa investir na ampliação de infraestruturas bem como no atendimento de serviços públicos. Áreas ainda conservam vários lotes ociosos.

**Mudanças no Zoneamento urbano:**

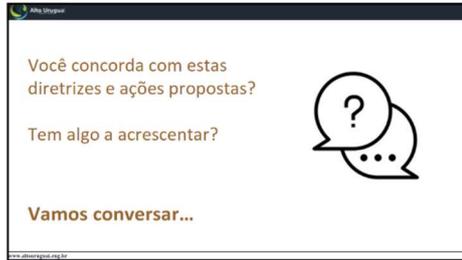
**Macrozona de Expansão Prioritária (MEP).**  
Altera-se para:  
**Zona de Ocupação Prioritária (ZOP)**- áreas no perímetro que são de parcelamento prioritário, e que precisam de expansão de infraestrutura para tal.  
A definição continua a mesma: é aquela que, pelas condições geomorfológicas e ambientais são propícias para urbanização de imediato, por necessidade de crescimento da cidade, visando à ocupação de áreas ociosas ou vazias com facilidade de implantação de infraestrutura.

**Mudanças no Zoneamento urbano:**

**ZEIS 1** - áreas passíveis de regularização, incluem áreas na sede, Covô e Morro Verde.

**ZEIS 2:** novas áreas reservadas para habitação de interesse social.







➤ LISTA DE PRESENÇA - 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

NOME	BAIRRO	ENTIDADE	ASSINATURA
Sergio L. Moraes	Centro	Sec. Mun. Assist. Social	Sergio L. Moraes
Patricia Rosa R. P. P.	Centro	Ass. Int. Diretores	[Signature]
Wagner Bruno Mochelato	Centro	Secretaria de Agricultura	[Signature]
Adriano H.	Centro	Pm	[Signature]
Paulo Roberto	Centro	Pm	[Signature]
Leandro Dorini	Centro	Ref. Mangueirinha	[Signature]
Jenica Bello	Centro	Transtar Engenharia	Bello
Adriano	Centro	Sec. Urbanismo	[Signature]
CIDINEI MANTOVANI	Ul Verde	Prefeitura	[Signature]
Júlio C.S. Mattos	Centro	Secretário	[Signature]
José Luiz de Brito	Centro	Prefeitura	[Signature]
Barbara Muxun	Centro	NEP / CREA-PR	[Signature]
Isabelly Moraes Jordani	Mercedes	Sec. Educação	[Signature]

NOME	BAIRRO	ENTIDADE	ASSINATURA
Lucas A. Cavade	Morro Verde	Guardião	[Signature]
Alison Rodrigo Tartore	Monte Verde	Procurador Geral	[Signature]
Leonilda R. Fonseca	Centro	Planejamento	[Signature]
Everson Luiz Bary	Centro	Secretaria Ind. Comércio	[Signature]
Walmir Jordani	Centro	Vereador	[Signature]
Leandro Trindade	RURAL	CAMARA	[Signature]
Tânia Monique dos Santos	Centro	Prefeitura - Planejamento	[Signature]
Almeida Dione Kellen	Itá I	Prefeitura / Meio Ambiente	[Signature]
Universidade DOKINI	CENTRO	Camara	[Signature]

➤ REGISTRO FOTOGRÁFICO - 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA





## 5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

### CONSULTORIA CONTRATADA

EMPRESA ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES

CNPJ: 19.338.878/0001-60

www.altouruguai.eng.br

Escritório Concórdia/SC

Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 101 - Centro

CEP: 89.700-204

### COORDENAÇÃO GERAL

Marcos Roberto Borsatti

Engenheiro Ambiental, CREA/SC 116226-6

### EQUIPE TÉCNICA DE CONSULTORIA

Fátima Franz

Arquiteta e Urbanista, CAU A8318-6

Josiane Andréia Scotton

Arquiteta e Urbanista, CAU A184111-4

Sheila Patrícia de Andrade

Arquiteta e Urbanista, CAU A136776-5

Diêmesson Hemerich

Arquiteto e Urbanista, CAU A1228251-4

Lidiane Sgarabotto

Arquiteta e Urbanista, CAU A114020-5

Maycon Pedott

Engenheiro Ambiental, CREA/SC 114899-9

Guilherme Lady Bomm

Engenheiro Agrônomo, CREA/SC 152431-7

Guilherme Techio

Engenheiro Civil, CREA/SC 109348-0

Joana Fernanda Sulzenco

Administradora, CRA/SC 28241

Ediane Mari Biasi

Assistente Social, CRESS/SC 003854

Roberto Kurtz Pereira

Advogado, OAB/SC 22.519

Elton Magrinelli

Biólogo, CRBIO/SC 69005



## EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

### COORDENAÇÃO

Julio Cesar Santos Mattos

### SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA

Aline Daiane Kolln

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA ÀS MULHERES

Liulian Raquel W. V. Altissimo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Carmem Regina Barboza da Silva

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cidnei Martins

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Adriano Pascoal Matuszwski

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Patrícia Rocha Vizentim

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Solange Luiza Moraes Giordani

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sirleni Menegassi Peretti

### PROCURADORIA JURÍDICA

Alison Rodrigo Tartare

### REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

Leonilda da Fonseca

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### PROCURADOR JURÍDICO

Jane Carla Araújo Hemig

Alison Rodrigo Tartare (Suplente)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valdemar Sbalcheiro

Daiane de Mello Moraes (Suplente)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Gerson Luiz Barp

Zenaide Giuriatti (Suplente)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Adriano P. Matuszwski

Thiago Wilbert (Suplente)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sirlene Menegassi Peret



Luiz Marsaro Junior (Suplente)

**ACIMAN**

Julio Cezar Andrade Dos Santos  
Priscila Celestino Frank (Suplente)

**SINDICATO RURAL**

Milton Luíz Feldkircher  
Cleusa Almeida (Suplente)

**UNINTER – FACULDADE**

Adriana Padilha Danguí Narabyane  
Thayná Santos (Suplente)

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS**

Matias Bossa  
Laurindo Sbalcheiro (Suplente)

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPEÇIONAIS**

Maria Helena dos Santos Fonseca  
Maria Bulsonello (Suplente)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Arnaldo Marcelino da Fonseca  
Antônio Aires Barbosa (Suplente)

**REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO**

Waldir José Pegoraro  
João Pedro Veiga (Suplente)

**REPRESENTANTE CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Vanderlei Jose Dos Santos  
Paulo Kolln (Suplente)

**SUPERVISÃO SEDU/PARANACIDADE**

Maristela de Paula Muller  
Analista de Desenvolvimento Municipal